



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 232/2023 (MENSAGEM ADITIVA Nº 07/2023)

Relator: Vereador Luiz Antonio Ramao

Trata-se de Mensagem Aditiva, por meio da qual o Poder Executivo propõe alterações ao Projeto de Lei nº 232/2023, que denomina a Escola Técnica "YOUSSEF SALIBA SABEH" e dá outras providências.

De acordo com os preceitos contidos no art. 90, § 5º, e art. 187 do Regimento Interno desta Câmara, a presente emenda é submetida à análise da Comissão de Constituição e Justiça com a finalidade de averiguar seus aspectos legais e constitucionais.

Constata-se que a presente mensagem aditiva visa alterar tanto a ementa quanto o art. 1º do Projeto de Lei nº 232/2023, substituindo o termo "Escola Técnica" por "Escola Municipal Profissionalizante", conforme orientação da Diretoria do SENAI, a fim de abarcar uma gama maior de possibilidades e alternativas em cursos de qualificação profissional, em benefício da população.

Após análise da propositura, conclui-se que não há ilegalidades tampouco vícios formais ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação da Mensagem Aditiva nº 07/2023 em Plenário.

É o parecer.

Assis, 29 de janeiro de 2024.

Luiz Antonio Ramao
Relator – Vice-Presidente

Alexandre Cobra Cyrino Nicolielo Vêncio
Presidente

José Carlos Silva Beitum
Membro

Viviane Aparecida Del Massa Martins
Secretário

Rogério Garcia do Nascimento
Membro

Edifício Vereador Almiro Binato

📍 Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Assis - SP ☎️ (18) 3302-4144

🌐 www.assis.sp.leg.br

📷 [@camara_assis](https://www.instagram.com/camara_assis)

📘 [camaraassis](https://www.facebook.com/camaraassis)

📺 [@tvcamaraassis](https://www.youtube.com/@tvcamaraassis)